



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 49/2012

São Roque, 15 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via que tem início no "Desmanche do Marcão" e término na Rua Uruguai (croqui anexo)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término, e se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda, junto à CERTIDÃO, a anexação de uma planta ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

OBS. NWA 15, 11000 DA VIA DES 72

1340

1340

1340

1340

DESIGNATING
DO NOTARATO

1340

1340

1340

1340



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 49/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em diligências ao local foi verificado que a via em questão é de domínio publico, possui denominação oficial conforme Decreto Nº 1261/77 como Rua Canadá, inicia-se no balão de retorno (cul de sac) e termino na Rua Uruguai, a mesma conta com 390,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura. Segue anexo o croqui de localização da via em questão.

Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu, (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.==



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 84/2012 - DPM

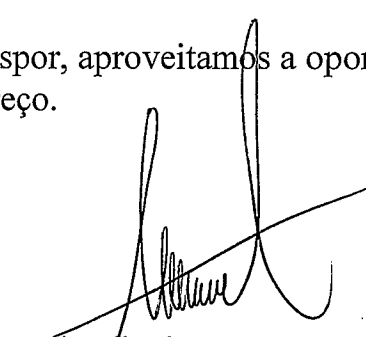
São Roque, 01 de junho de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 049/2012

Senhor Vereador Presidente,

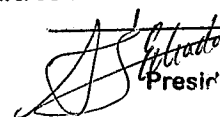
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0097/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.1.A.
Para os devidos fins:


Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 84/2012 - DPM

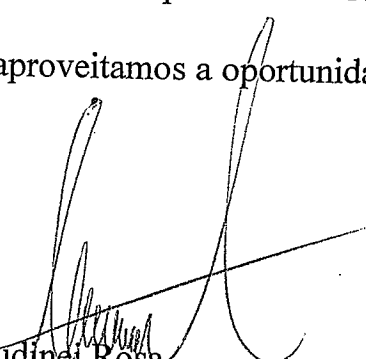
São Roque, 01 de junho de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 049/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0097/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Recebi em, 01 de 06 de 2012
a via (X) original () cópia

Servidor (a)